



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 438/CSJT.GP.SG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 21, de 19 de julho de 2012, que constituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de proteção ao trabalho decente do adolescente,

Considerando a reunião preparatória da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2012, na sede do Ministério do Desenvolvimento Social, em Brasília-DF,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 14 e 15 de dezembro de 2012, em favor da Ex.ma Sr.<sup>a</sup> ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Titular da 1<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul – RS.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**